



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 340/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 91, § 2.º da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA**, pelo prazo de 030 (Trinta) dias, a contar de 18.10.2010, a Servidora a Sr.<sup>a</sup> **MARINA PAULA DE MATTOS** Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.429.596-5-PR, Professora IV, Nível D-02, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 27 de Outubro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal